PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 197, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO a solicitação (e documentos anexos) de acúmulo de dois cargos públicos de professor, referentes aos concursos dos anos de 1994 e 2002, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 015/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Biritinga, que opinou pela legalidade do pleito da servidora municipal;

CONSIDERANDO o que dispõem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Biritinga a respeito da possibilidade de acúmulo de dois cargos públicos de professor, condicionada à verificação de compatibilidade de horário de jornada,

RESOLVE:

I – Conceder a **SRA. LÚCIA CRISTINA CARVALHO SOUZA** a acumulação de dois cargos públicos de professor, conforme direito oriundo de sua aprovação e nomeação nos concursos públicos de 1994 e 2002.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com